

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (CF Art. 198)

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes	
Construção da Base de Cálculo de Recursos	2 0 1 4
A - Receita de Impostos	4.610.973.000
A.1. Receita do ICMS	4.102.986.000
A.1.1. ICMS Total + ICMS Total das Outras Receitas	4.102.986.000
A.2. Receita do ITCD	13.078.000
A.2.1. ITCD	13.078.000
A.3. Receita do IPVA	193.213.000
A.3.1. IPVA TotalL + IPVA Total das Outras Receitas	193.213.000
A.4. Receita do IRRF	301.696.000
A.4.1. IRRF	301.696.000
B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	3.506.519.000
B.1. Cota-Parte FPE	3.496.899.000
B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996	4.367.000
B.3. Cota-Parte IPI - Exportação	5.252.000
B.4. Cota-Parte IOF - Ouro	1.000
C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B)	8.117.492.000
D - Exclusões	1.099.889.000
- Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25%	1.001.969.500
- Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50%	96.606.500
- Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25%	1.313.000
E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo	7.017.603.000

Resumo da Aplicação				
Aplicação	Programar Segundo a Emenda Constitucior	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Ações e Serviços Públicos de Saúde	12% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 198 da CF	842.112.360	887.219.000	12,65